

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 03/2019, de 22 de janeiro de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 NO CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) *Campus* João Pessoa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada dos candidatos classificados no Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2019.1- Edital Nº 62/2018, de 12 de dezembro de 2018, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram a confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2019 Edital Nº 74/2018, de 13 de setembro de 2018 (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT INSTRUMENTO MUSICAL Subsequente 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão classificados em 02 (duas) situações:
 - Deferidos/Matriculados onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
 - Indeferidos/Não Matriculados Não tiveram suas matrículas confirmadas.
- 1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para Recurso de 02 (dois) dias úteis imediatamente após a data desta publicação.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado no *Campus* João Pessoa e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).

Av. Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe, João Pessoa - PB CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200 www.ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 03/2019, de 22 de janeiro de 2019

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais, eventuais alterações referentes ao **PSCT INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE 2019.1**. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 **IFPB** Este edital disponível Internet do estará na no portal (https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-03-2019diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino) e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* João Pessoa, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB Campus João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB Campus João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

Washington César de Almeida Costa Diretor de Desenvolvimento do Ensino IFPB – Campus João Pessoa

Av. Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe, João Pessoa - PB CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200 www.ifpb.edu.br

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSCT INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE 2019.1

OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSCT INSTRUMENTO MUSICAL 2019.1 PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS e INDEFERIDAS:

https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-03-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino

ou

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/310/campus/1/